

PORTARIA TRT GP Nº 522/2014

João Pessoa, 17 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.33998/2014, relativamente à participação da servidora em evento de capacitação, no interesse da administração,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **AUBERLANIA MARIA DE SOUSA ROCHA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.181.400, relativas ao exercício de 2014, a contar de 13.11.2014, ficando o saldo de **16 (dezesseis)** dias para usufruto no período de **15.01.2015 a 30.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente